



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br



Ofício n.º 37/2012-GP/PMI

Indianópolis-MG, 28 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta do Ofício n.º 35/2012 - CM/GP.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 35/2012 - CM/GP, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada e Contas, informamos que:

a) O programa de Concessão de benefícios eventuais para atendimento ao cidadão carente – PROVIDA, na Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, os recursos serão retirados da Gestão das Ações de Assistência Social.

b) Não será acarretado nenhum aumento de despesa com o Programa, pois já consta nas leis mencionadas anteriormente.

Atenciosamente,

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 35 / 2012

Renes 29/2/12
Responsável Protocolo